

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 334, 2016
C.M. PALMITAL 06, 07, 16
Ref:

A COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO
PARTIDO ECOLÓGICO NACIONAL – PEN-51, neste ato representado por
seu Presidente o Senhor **MÁRIO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro,
casado, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, **REQUERER**
seja cancelado o pedido anteriormente protocolizado sob n. 323/2016, e
autorizada a utilização das dependências da Câmara Municipal de Palmital, no
dia 30 de julho de 2016, das 10:00 horas às 10:30 horas, para a realização da
convenção partidária municipal das eleições de 2016.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Palmital, 06 de julho de 2016

DEFERIDO
ao setor competente
pl providências
C.M. Palmital, 07, 07, 16
[Assinatura]
Adriana Polissini
Presidente

[Assinatura]
MÁRIO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA
PRESIDENTE DO PEN-51